



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL

Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Período: AGOSTO DE 2022

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMURT - AMURTEL** - CNPJ 92.251.354/0037-38, sediada à Rua Del Rey nº 186, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável KAILASH CASTILHO PINOTTI, portador(a) do CPF/MF nº 220.692.018-21, recebeu e utilizou recursos no mês de **AGOSTO DE 2022** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº 89/2018.

| DESCRÍÇÃO | INFORMAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário | 487-10.01.08.244.0017.2.033.335043.01.5100000 |
| Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário | 488-10.01.08.244.0017.2.033.335043.02.5000204 |
| Saldo anterior de recursos públicos | R\$ 1.503,33 |
| Saldo anterior de recursos próprios | R\$ 0,00 |
| Recursos municipais repassados no exercício | R\$ 20.000,00 |
| Recursos estaduais repassados no exercício | R\$ 0,00 |
| Recursos próprios utilizados no exercício | R\$ 10.596,65 |
| Receitas com aplicações financeiras no exercício | R\$ 0,00 |
| Despesas pagas com recursos públicos | R\$ 1.503,33 |
| Despesas pagas com recursos próprios | R\$ 10.596,65 |
| Valores devolvidos ao órgão concedor | R\$ 0,00 |
| Valores devolvidos a entidade | R\$ 4.521,30 |
| Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte | R\$ 15.478,70 |
| Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte | R\$ 0,00 |

Atestamos ainda que:

- a) Os demonstrativos de receitas e despesas não foram preenchidos adequadamente;
- b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria;
- c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem o carimbo de identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem, mostrando-se válidos, adequados e sem informações que conflitem com o declarado na prestação;
- d) Não foram recolhidos os encargos sociais trabalhista pela não efetivação de despesas com pessoal contratado CLT;
- e) Não foram realizadas todas as despesas do cronograma de desembolso;
- f) Foi rejeitada a nota fiscal de produto nº 067 referente a compra de camisetas, pois a despesa não está aprovada no plano de trabalho.
- g) Houve uma devolução para a entidade no valor de R\$ 4.521,30, restando um saldo de R\$ 2.637,37.
- h) Os documentos fiscais são válidos.

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, considera **APTA COM RESSALVAS**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **AGOSTO DE 2022**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso público no valor de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Recomendamos que a Secretaria Gestora notifique a entidade para que justifique o saldo não utilizado, corrija para as próximas prestações a conciliação bancária e anexe relação de pessoas atendidas/participantes do projeto.

Ubatuba, 19 de Outubro de 2022

Folha nº 78
Proc. N° SP/ 11576 /2022
/ /20 Rub Jauw

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretaria de Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

| PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI: | SIM | Obs | NÃO |
|-----------------------------------------------------------|-----|------------------|-----|
| Ofício de instrução da prestação de contas | X | | |
| Demonstrativo de conciliação bancária | X | Sem movimentação | |
| Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas | X | Sem movimentação | |
| Demonstrativo de execução de contrapartidas | | | X |
| Demonstrativo de cálculos de rescisões | X | Sem movimentação | |
| Demonstrativo de despesas com recursos humanos | X | Sem movimentação | |
| Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros | X | | |
| Demonstrativo de despesas com compras | X | | |
| Demonstrativo consolidado de movimentação financeira | X | | |
| RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo | X | | |
| Balancetes de receitas e despesas do projeto | | | X |
| Relatório de execução do objeto no período | | | X |
| Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto | | | X |
| Comprovantes de despesas em ordem cronológica | X | | |
| Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto | X | | |
| Termo de encerramento da prestação com URL | X | | |

| DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS: | Fls. | R\$ | Obs | OK |
|----------------------------------------------------------------|------|--------------|-------------------------------------------------------|-----|
| Nota Fiscal de Serviços nº 1181 – Antônio Celso Dutra | 56 | R\$ 399,98 | | Sim |
| Nota Fiscal de Serviços nº 1099 – Maria Aparecida Honório | 58 | R\$ 2.000,00 | | Sim |
| Nota Fiscal de Serviços nº 003 – Rute Ribeiro de Campos | 60 | R\$ 1.080,00 | | Sim |
| Nota Fiscal de Serviços nº 015 – Vanessa Ramos Santos Siqueira | 62 | R\$ 1.080,00 | | Sim |
| Nota Fiscal de Serviço nº 0084 – Adriana Menezes de Souza | 64 | R\$ 1.147,50 | | Sim |
| Nota Fiscal de Serviço nº 1130 – Erika Lunardi Longo | 66 | R\$ 1.480,00 | | Sim |
| Nota Fiscal de Serviço nº 0086 – Patrícia Miranda Vertoni | 68 | R\$ 1.080,00 | | Sim |
| Nota Fiscal de Serviço nº 0011 – Flavia Gomide de Barros | 70 | R\$ 1.327,50 | | Sim |
| Nota Fiscal de Serviço nº 005 – Marcio de Souza e Silva | 72 | R\$ 405,00 | | Sim |
| Nota Fiscal de Produto nº 067 – José Pedro Souza Martins | 74 | R\$ 2.100,00 | Rejeitado, despesa não aprovado no plano de trabalho. | Não |

Folha nº 79
Proc. N° SI/ 11576 /2022
/ /20 R\$ 0,00